LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 06 / 10 / 04

1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador Ruben Bento
PROCESSO Nº 124/2004. Proc. 124

PROJETO DE LEI Nº 056 DE 21 DE SETEMBRO DE 2004.

QUE DENOMINA DE MARGARIDA CALAND DE PAIVA, A RUA S-5, NOS BAIRROS PINTOLÂNDIA E SILVIO BOTELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Artigo 1° - Fica denominada de MARGARIDA CALAND DE PAIVA a rua S-5, localizada nos bairros Pintolândia e Sílvio Botelho, nesta cidade.

Artigo 2° - Fica a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos encarregada de colocar as placas indicativas, dentro do prazo de noventa dias.

Artigo 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO ESTACIO PEREIRA DE MELO, BOA VISTA /RR, 21 de Setembro de 2004.

RUBEN BENTO
VEREADOR

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador Ruben Bento

JUSTIFICATIVA

Margarida Caland de Paiva, residia na Av. Sebastião Diniz-502, Centro, nesta cidade, desde que aqui chegou no ano de 1946. Nascida aos 13/12/1915 e casada com João Bastos de Paiva, com quem teve quatro filhos: Miriam, Berenice, João e Francimar.

Exercia com dedicação e amor os serviços de parteira, indo atender a inúmeras mães do antigo Território do Rio Branco, realizando uma das mais gratificantes atividades que era a de auxiliar as mães a dar a luz filhos, substituindo os médicos que naquela época eram raros. Os serviços eram realizados nas próprias residências, gratuitamente , isto é, sem cobrar nada das pessoas que solicitavam seus serviços.

Pessoa crente, foi uma das fundadoras do trabalho da Igreja Batista Regular de Boa Vista, apesar de sua origem Presbiteriana. Criou seus filhos levando-os religiosamente à Igreja, e deu-lhes condições de se formarem.

Foi funcionária Pública federal, exercendo suas funções na antiga Divisão de Assistência á Maternidade e Infância, vindo posteriormente a aposentar-se.

Já em idade avançada, passou a residir em Valparaíso (GO), à procura de melhorar sua saúde, onde veio a falecer em 04.01.2004.

Ruben Bento
Vereador

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação
Final para emitir parecer.
Em 19 / 10 / 04

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 69, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Lei nº 056/2004, de autoria do vereador Ruben da Silva Bento, o qual Altera a denominação da Rua S-05, nos Bairros Pintolândia e Silvio Botelho, para **Rua Margarida Caland de Paiva.**

Manifestamo-nos favoravelmente à sua aprovação, tendo em vista que o mesmo é legal e constitucional, conforme dispõe o art.30, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o art.15, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista.

É o Parecer, s.m.j

Ivo Rodrigues Cantanhêde Filho
Presidente/Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, adota e recomenda o Parecer do senhor Relator, Vereador Ivo Rodrigues Cantanhede Filho, sobre o Projeto de Lei nº 056/2004, de autoria do Vereador Ruben da Silva Bento, o qual **"Altera a denominação da Rua S-05, nos bairros Pintolândia e Silvio Botelho, para a Rua Margarida Caland de Paiva".**

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 19 DE OUTUBRO DE 2004.

IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO
PRESIDENTE

RUBEN DA SILVA BENTO
SECRETÁRIO

SEVERINO DUARTE DA SILVA
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA

AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUATRO, ÀS NOVE HORAS, EM DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR IVO RODRIGUES CANTANHEDE, SECRETÁRIO RUBEN DA SILVA BENTO E SEVERINO DUARTE DA SILVA COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELA RELATORIA DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO LEGISLATIVO DE LEI Nº 056 DE 21 DE SETEMBRO 2004, DE AUTORIA DO VEREADOR RUBEN DA SILVA BENTO, O QUAL **"ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA S-05, NOS BAIRROS PINTOLÂNDIA E SILVIO BOTELHO, PARA A RUA MARGARIDA CALAND DE PAIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** ABERTO OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU AO SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DA RELATORIA, EM SEGUIDA COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER **FAVORÁVEL.** NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA A ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 19 DE OUTUBRO DE 2004.

IVO RODRIGUES CANTANHEDE
PRESIDENTE

RUBEN DA SILVA BENTO
SECRETÁRIO

SEVERINO DUARTE DA SILVA
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Comissão de Obas e Serviços
Públicos para emitir parecer
Em 14 / 10 / 2004
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

PARECER DO RELATOR

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 69, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Lei nº 056/2004, de autoria do vereador Ruben da Silva Bento, o qual Altera a denominação da Rua S-05, nos Bairros Pintolândia e Silvio Botelho, para **Rua Margarida Caland de Paiva.**

Manifestamo-nos favoravelmente à sua aprovação, tendo em vista que o mesmo é legal e constitucional, conforme dispõe o art.30, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o art.15, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista.

É o Parecer, s.m.j

Otoniel Ferreira de Souza
Presidente/Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, adota e recomenda o Parecer do senhor Relator, Vereador Otoniel Ferreira de Souza, sobre o Projeto de Lei nº 057/2004, de autoria do Vereador Ruben da Silva Bento, o qual **Altera a denominação da Rua S-05, nos Bairros Pintolândia e Silvio Botelho para a Rua Margarida Caland de Paiva.**

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 19 DE OUTUBRO DE 2004.

OTONIEL FERREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

GEORGE DA SILVA MELO
SECRETÁRIO

RAIMUNDO PEREIRA SOBRINHO
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

ATA

AOS DEZENOVE DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUATRO, ÀS NOVE HORAS, EM DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO GEORGE DA SILVA MELO E RAIMUNDO PEREIRA SOBRINHO COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELA RELATORIA DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 056 DE 21 DE SETEMBRO DE 2004, DE AUTORIA DO VEREADOR RUBEN DA SILVA BENTO, O QUAL **"ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA S-05 NOS BAIRROS PINTOLÂNDIA E SILVIO BOTELHO, PARA A RUA MAGARIDA CALAND DE PAIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** ABERTO OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU AO SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DA RELATORIA, EM SEGUIDA COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER **FAVORÁVEL.** NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR MIM E POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 19 DE SETEMBRO DE 2004.

OTONIEL FERREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

GEORGE DA SILVA MELO
SECRETÁRIO

RAIMUNDO PEREIRA SOBRINHO
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

FOLHA DE VOTAÇÃO

Projeto de Lei nº 056, de 21 de Setembro de 2004.

Autor: Vereador Ruben Bento

SESSÕES ORDINÁRIAS DOS DIAS: 9/12 **E** 09/12/**2004**

	NOMES	PARTIDO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
1°	**PROF. ALBERTO DIAS CABRAL SOBRINHO**	**PTC**				
2°	**ALFONSO RODRIGUES** DO VALE	**PL**				
3°	**ALDO DANTAS** SALES	**PMDB**				
4°	**Pr. ANTONIO** DOS SANTOS **FILHO**	**PMDB**				
5°	**Pr.ARTUR** S.R.**BORGES**	**PL**				
6°	**BRAZ** ASSIS **BEHNCK**	**PPS**				
7°	**GEORGE** DA SILVA **MELO**	**PT**				
8°	**IVO** RODRIGUES **CANTANHEDE** FILHO	**PL**				
9°	JOSÉ AUGUSTO CARVALHO BRITO **(Tio Brito)**	**PC do B**				
10°	MARIA DE **LOURDES PINHEIRO**	**PSB**				
11°	**NATANAEL** ALVES DO **NASCIMENTO**	**PL**				
12°	**DRA. ODETE** IRENE DOMINGUES	**PFL**				
13°	**OTONIEL** FERREIRA DE SOUZA	**PSB**				
14°	**RAIMUNDO** PEREIRA SOBRINHO	**PFL**				
15°	**RUBEN BENTO**	**PFL**				
16°	**SEVERINO DUARTE** DA SILVA	**PAN**				
17°	**PROF. WALTEIR** ALVES PINTO	**PT do B**				
		TOTAL				

1° SECRETÁRIO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PROJETO DE LEI N° **056**, DE 21 DE SETEMBRO DE 2004.
AUTOR: VEREADOR RUBEN BENTO

REDAÇÃO FINAL

DISPÕE SOBRE: DENOMINA DE "MARGARIDA CALAND DE PAIVA" A RUA S-5, NOS BAIRROS PINTOLÂNDIA E DR. SILVIO BOTELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1° - Fica denominada de **"MARGARIDA CALAND DE PAIVA"** a rua S-5, localizada nos Bairros Pintolândia e Dr. Silvio Botelho, nesta cidade.

Art. 2° – Fica a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – SEMOU, incumbida de proceder a fixação de placas indicativas, no prazo de noventa dias.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista/RR, 07 de Dezembro de 2004.

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Departamento de Apoio Legislativo

Ofício N° 199/2004

Boa Vista – RR, 07 de Dezembro de 2004.

Senhora Prefeita,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminhamos disquete contendo cópias das Redações Finais dos Projetos de Leis de nºs 056 e 057/2004, de autoria do Vereador Ruben Bento, aprovadas na Sessão Ordinárias do dia 07 de dezembro do corrente, para as devidas providências.

Na oportunidade renovamos nossos protestos de consideração e apreço.

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Exma. Senhora
MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ
Prefeita Municipal de Boa Vista
Palácio 9 de Julho - N/C

RECEBIDO
Em 07/12/04
Horas 16:30
Proto/SEMARH

LEI Nº 763, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2004.

DISPÕE SOBRE: DENOMINA DE "MARGARIDA CALAND DE PAIVA" A RUA S-5, NOS BAIRROS PINTOLÂNDIA E Dr. SILVIO BOTELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BOA VISTA faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1° - Fica denominada de **"MARGARIDA CALAND DE PAIVA"** a rua S-5, localizada nos Bairros Pintolândia e Dr. Silvio Botelho, nesta cidade.

Art. 2° – Fica a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – SEMOU, incumbida de proceder a fixação de placas indicativas, no prazo de noventa dias.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista/RR, 10 de Dezembro de 2004.

IRADILSON SAMPAIO
Prefeito em exercício

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

BOA VISTA

Ano X
nº 1380

quinta-feira
16 de dezembro
de 2004

Criado pelo Decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 763, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2004.

DISPÕE SOBRE: DENOMINA DE "MARGARIDA CALAND DE PAIVA" A RUA S-5, NOS BAIRROS PINTOLÂNDIA E Dr. SILVIO BOTELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BOA VISTA faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica denominada de "MARGARIDA CALAND DE PAIVA" a rua S-5, localizada nos Bairros Pintolândia e Dr. Silvio Botelho, nesta cidade.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SEMOU, incumbida de proceder a fixação de placas indicativas, no prazo de noventa dias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista/RR, 10 de Dezembro de 2004.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 764, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2004.

DISPÕE SOBRE: DENOMINA DE "ROSA OLIVEIRA DE ARAÚJO" A RUA N-10, LOCALIZADA NOS BAIRROS PINTOLÂNDIA, SANTA LUZIA E DR. SILVIO BOTELHO NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BOA VISTA faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica denominada de "ROSA OLIVEIRA DE ARAÚJO" a rua N-10, localizada nos Bairros Pintolândia, Santa Luzia e Dr. Silvio Botelho, nesta cidade.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SEMOU, incumbida de proceder a fixação de placas indicativas, no prazo de 90 dias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista/RR, 10 de Dezembro de 2004.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 016 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Boa Vista, nomeado pelo Decreto 125 de 08 de novembro de 2004, com base nas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelo decreto 1.743 de 14 de maio de 1992, amparado pelas Leis 8.080 de 19 de setembro de 1990 e 8.142 de 28 de dezembro de 1990, considerando o objetivo de consolidar o controle social do Sistema Único de Saúde -SUS.

Considerando a decisão dos membros presentes na Reunião Extraordinária do dia 09 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

- Aprovar a Prestação de Contas dos Recursos PAB/SIA/SUS, referente aos meses de abril a junho de 2004 da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista.

Boa Vista, 09 de dezembro de 2004.

Luis Carlos Schwinden
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGACÁO

- Homologo a Resolução n. º 016/2004 do Conselho Municipal de Saúde de Boa Vista, que aprova a Prestação de Contas dos Recursos PAB/SIA/SUS, referente aos meses de abril a junho de 2004 da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista.

Homologo a presente Resolução, nos termos do decreto 1.743 de 14 de maio de 1992.

Boa Vista - RR, 09 de dezembro de 2004.

Wirlande Santos da Luz
Secretário Municipal da - SEMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 016 (O), DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004.

REMANEJA RECURSOS NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

Com base na reunião extraordinária do Conselho Diretor, realizada no dia 14 de dezembro de 2004, na qual aprovou e autorizou o remanejamento de recursos orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam reforçadas, por remanejamento, no orçamento anual de 2004, da Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima, as dotações dos Projetos/Atividades a seguir relacionados, no valor de R$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais):

ÓRGÃO: 01 - FECEC
UNID.ORÇ. 0101 - FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA

0101.123630281.007	PROJETO OFICINA DE APRENDIZAGEM	FT	TOTAL
3.3.90.39.21	ÁGUA, LUZ E COMUNICAÇÕES	15	10.000,00

0101.131220332.027	GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA FECEC	FT	TOTAL
3.1.90.11.01	DESP.FIXA PES. CIVIL - ESTATUTÁRIOS	15	15.000,00
3.1.90.11.04	DESP.FIXA PES. CIVIL COMISSIONADO	15	15.000,00
3.1.90.13.01	OBR. PATRONAIS ESTATUTÁRIOS	15	5.000,00
3.1.90.13.04	OBR. PATRONAIS COMISSIONADOS	15	5.000,00
3.1.90.16.02	DESPESAS VARIÁVEIS PES. COMISSIONADO	15	5.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		45.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o artigo anterior, têm como fonte a anulação parcial da dotação do Projeto/Atividade a seguir relacionado, no valor total de R$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais):

ÓRGÃO: 01 - FECEC
UNID.ORÇ. 0101 - FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA

0101.123630281.007	PROJETO OFICINA DE APRENDIZAGEM	FT	TOTAL
3.3.90.39.01	OUTROS S. DE TERCEIROS P.JURÍDICA	15	55.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 15 de dezembro de 2004.

Cícero Campelo Neto
Presidente da - FECEC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/P/Nº 029/2004

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR., no uso das atribuições que lhe concede o Art. 21, Inciso VI do Estatuto legal.

R E S O L V E:

Nomear LEURINÉIA GOMES DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento Financeiro da EMHUR, a partir de 13 de dezembro de 2004.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da EMHUR., em Boa Vista/RR, 13 de dezembro de 2004.

Douglas Fernandes Lima Rêgo
Diretor - Presidente/EMHUR
Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 198/2004 - SEMAJUS
Objeto: INSTRUTORES PARA MINISTRAR CURSOS, OBJETIVANDO A GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.
Vigência: O presente contrato terá vigência até 10/12/2004
Valor: R$ 3.000,00 (Três mil reais).
Unidade Orçamentária: 0901
Funcional Programática: 08.244.045 2.054
Categoria Econômica: 3.3.90.36.55
Fonte de Recursos: despesa fixada e credito suplementar.
Nota de Empenho nº 001381, de 29/11/2004.
Processo nº: 229/04-CL-SEMDES
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: MARIA NEUSINAIDE GOMES FIGUEIR O
Data de assinatura: 29 de novembro de 2004.
Assinam: Maria Teresa Saenz Surita Jucá, Prefeita de Boa Vista e, Maria Neusinaide Gomes Figueiredo CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 199/2004 - SEMAJUS
Objeto: INSTRUTORES PARA MINISTRAR CURSOS, OBJETIVANDO A GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.
Vigência: O presente contrato terá vigência até 10/12/2004
Valor: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
Unidade Orçamentária: 0901
Funcional Programática: 08.244.045 2.054
Categoria Econômica: 3.3.90.36.55
Fonte de Recursos: despesa fixada e credito suplementar.
Nota de Empenho nº 001382, de 29/11/2004.

PODER EXECUTIVO

Prefeita
Teresa Jucá

Vice-Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Lucicleide Barreto Queiroz
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Delacir de Melo Lima
Secretaria Municipal de Saúde
Wirlande Santos da Luz
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
Simone Andrade Queiroz
Secretaria Municipal da Receita e Planejamento
Francisco de Assis Matias de Souza
Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças
João Danilo Souto Maior Nogueira - Interino
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Trânsito
Alberto Elionai Rodrigues Leitão
Secretaria Municipal de Agricultura , Meio Ambiente e Assuntos Indígenas
Eugênio Thomé
Secretaria Municipal da Juventude
Airton Carvalho de Oliveira
Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania
Iraci Oliveira Cunha
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Cidadania
Ana Lucíola Vieira Franco - Interina
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista-EMHUR
Raimundo Augusto Oliveira Lobão
Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima - FECEC
Cícero Campelo Neto
Assessora de Comunicação Social
Ana Maria Florêncio Campos
Chefe de Gabinete
Elina Bernal de Oliveira

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Editado pela Divisão de Controle, Emissão e Distribuição do D.O.M.- SEMARH
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 621-1756 - Telefax (95) 623 - 2611
***Geny Jane M. Santana e Nara Kelly S. Carneiro* - Editoras Gráficas**

Processo nº: 229/04-CL-SEMDES
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ALMIRA FELIX SOARES
Data de assinatura: 29 de novembro de 2004.
Assinam: Maria Teresa Saenz Surita Jucá, Prefeita de Boa Vista e, Almira Felix Soares CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 200/2004 - SEMAJUS
Objeto: INSTRUTORES PARA MINISTRAR CURSOS, OBJETIVANDO A GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.
Vigência: O presente contrato terá vigência até 10/12/2004
Valor: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
Unidade Orçamentária: 0901
Funcional Programática: 08.244.045 2.054
Categoria Econômica: 3.3.90.36.55
Fonte de Recursos: despesa fixada e credito suplementar.
Nota de Empenho nº 001383, de 29/11/2004.
Processo nº: 229/04-CL-SEMDES
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: CLAUDINICE MARTINS DA SILVA
Data de assinatura: 29 de novembro de 2004.
Assinam: Maria Teresa Saenz Surita Jucá, Prefeita de Boa Vista e, Claudinice Martins da Silva CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 201/2004 - SEMAJUS
Objeto: INSTRUTORES PARA MINISTRAR CURSOS, OBJETIVANDO A GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.
Vigência: O presente contrato terá vigência até 10/12/2004
Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais)
Unidade Orçamentária: 0901
Funcional Programática: 08.244.045 2.054
Categoria Econômica: 3.3.90.36.55
Fonte de Recursos: despesa fixada e credito suplementar.
Nota de Empenho nº 001384, de 29/11/2004.
Processo nº: 229/04-CL-SEMDES
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ALDENEIS BEZERRA DE ANDRADE
Data de assinatura: 29 de novembro de 2004.
Assinam: Maria Teresa Saenz Surita Jucá, Prefeita de Boa Vista e, Aldeneis Bezerra de Andrade CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 202/2004 - SEMAJUS
Objeto: INSTRUTORES PARA MINISTRAR CURSOS, OBJETIVANDO A GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.
Vigência: O presente contrato terá vigência até 10/12/2004
Valor: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
Unidade Orçamentária: 0901
Funcional Programática: 08.244.045 2.054
Categoria Econômica: 3.3.90.36.55
Fonte de Recursos: despesa fixada e credito suplementar.
Nota de Empenho nº 001385, de 29/11/2004.
Processo nº: 229/04-CL-SEMDES
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: VANDERLÚCIA DA SILVA GOMES
Data de assinatura: 29 de novembro de 2004.
Assinam: Maria Teresa Saenz Surita Jucá, Prefeita de Boa Vista e, Vanderlúcia da Silva Gomes CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 203/2004 - SEMAJUS
Objeto: INSTRUTORES PARA MINISTRAR CURSOS, OBJETIVANDO A GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.
Vigência: O presente contrato terá vigência até 10/12/2004
Valor: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
Unidade Orçamentária: 0901
Funcional Programática: 08.244.045 2.054
Categoria Econômica: 3.3.90.36.55
Fonte de Recursos: despesa fixada e credito suplementar.
Nota de Empenho nº 001386, de 29/11/2004.
Processo nº: 229/04-CL-SEMDES
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: MARIA JOSÉ DA SILVA GOMES
Data de assinatura: 29 de novembro de 2004.
Assinam: Maria Teresa Saenz Surita Jucá, Prefeita de Boa Vista e, Maria José da Silva Gomes CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 204/2004 - SEMAJUS
Objeto: INSTRUTORES PARA MINISTRAR CURSOS, OBJETIVANDO A GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.
Vigência: O presente contrato terá vigência até 10/12/2004
Valor: R$ R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Unidade Orçamentária: 0901
Funcional Programática: 08.244.045 2.054
Categoria Econômica: 3.3.90.36.55
Fonte de Recursos: despesa fixada e credito suplementar
Nota de Empenho nº 001387, de 29/11/2004.
Processo nº: 229/04-CL-SEMDES
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: MARILI ANDRADE DA SILVA
Data de assinatura: 29 de novembro de 2004.
Assinam: Maria Teresa Saenz Surita Jucá, Prefeita de Boa Vista e, Marili Andrade da Silva CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 205/2004 - SEMAJUS
Objeto: INSTRUTORES PARA MINISTRAR CURSOS, OBJETIVANDO A GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.
Vigência: O presente contrato terá vigência até 17/12/2004
Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Unidade Orçamentária: 0901
Funcional Programática: 08.244.045 2.054
Categoria Econômica: 3.3.90.36.55
Fonte de Recursos: despesa fixada e credito suplementar
Nota de Empenho nº 001388, de 29/11/2004.
Processo nº: 229/04-CL-SEMDES
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: MARIA IRINEY VASCONCELOS DE SOUZA
Data de assinatura: 29 de novembro de 2004.
Assinam: Maria Teresa Saenz Surita Jucá, Prefeita de Boa Vista e, Maria Inirey Vasconcelos de Souza CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 206/2004 - SEMAJUS
Objeto: INSTRUTORES PARA MINISTRAR CURSOS, OBJETIVANDO A GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.
Vigência: O presente contrato terá vigência até 10/12/2004
Valor: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
Unidade Orçamentária: 0901
Funcional Programática: 08.244.045 2.054
Categoria Econômica: 3.3.90.36.55
Fonte de Recursos: despesa fixada e credito suplementar
Nota de Empenho nº 001389, de 29/11/2004.
Processo nº: 229/04-CL-SEMDES
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: MARIA APARECIDA ABREU RODRIGUES
Data de assinatura: 29 de novembro de 2004.
Assinam: Maria Teresa Saenz Surita Jucá, Prefeita de Boa Vista e, Maria Aparecida Abreu Rodrigues CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS

JURÍDICOS E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 207/2004 - SEMAJUS
Objeto: INSTRUTORES PARA MINISTRAR CURSOS, OBJETIVANDO A GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.
Vigência: O presente contrato terá vigência até 10/12/2004
Valor: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
Unidade Orçamentária: 0901
Funcional Programática: 08.244.045 2.054
Categoria Econômica: 3.3.90.36.55
Fonte de Recursos: despesa fixada e credito suplementar
Nota de Empenho nº 001390, de 29/11/2004.
Processo nº: 229/04-CL-SEMDES
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: RUTH HELENA XAVIER DA SILVA
Data de assinatura: 29 de novembro de 2004.
Assinam: Maria Teresa Saenz Surita Jucá, Prefeita de Boa Vista e, Ruth Helena Xavier da Silva CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 208/2004 - SEMAJUS
Objeto: INSTRUTORES PARA MINISTRAR CURSOS, OBJETIVANDO A GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.
Vigência: O presente contrato terá vigência até 10/12/2004
Valor: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
Unidade Orçamentária: 0901
Funcional Programática: 08.244.045 2.054
Categoria Econômica: 3.3.90.36.55
Fonte de Recursos: despesa fixada e credito suplementar
Nota de Empenho nº 001391, de 29/11/2004.
Processo nº: 229/04-CL-SEMDES
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: RAQUEL GOMES DE FIGUEIREDO
Data de assinatura: 29 de novembro de 2004.
Assinam: Maria Teresa Saenz Surita Jucá, Prefeita de Boa Vista e, Raquel Gomes de Figueiredo CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 209/2004 - SEMAJUS
Objeto: INSTRUTORES PARA MINISTRAR CURSOS, OBJETIVANDO A GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.
Vigência: O presente contrato terá vigência até 24/12/2004
Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Unidade Orçamentária: 0901
Funcional Programática: 08.244.045 2.054
Categoria Econômica: 3.3.90.36.55
Fonte de Reçursos: despesa fixada e credito suplementar.
Parágrafo Único - Para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício foi emitida Nota de Empenho nº 001355, de 22/11/2004
Processo nº: 260/04-CL-SEMDES
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: SONIA MARIA DOS REIS LIMA
Data de assinatura: 29 de novembro de 2004.
Assinam: Maria Teresa Saenz Surita Jucá, Prefeita de Boa Vista e, Sonia Maria Reis Lima CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 210/2004 - SEMAJUS
Objeto: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA NAS UNIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA: SANTA LUZIA, CANAÃ/CAMBARÁ, PINTOLÂNDIA, ALVORADA E JARDIM PRIMAVERA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme identificado e especificado no anexo I, da Carta Convite nº 123/04, nos termos e condições estabelecidas neste contrato e na proposta da empresa vencedora.
Vigência: O prazo para execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias corridos, após o recebimento da Nota de Empenho.
Valor: R$ 15.988,95 (quinze mil novecentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos)
Unidade Orçamentária: 0802
Funcional Programática: 103010152.045
Categoria Econômica: 3.3.90.39.01
Fonte de Recursos: despesa fixada.
Nota de empenho: nº 001393, de 30/11/2004
Processo nº: 234/04-CL
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: SILVA & BARBOSA LTDA
Data de assinatura: 07 de Novembro de 2004.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, JÚLIO CEZAR DE SENA BARBOSA, Representante da Contratada.

BOA VISTA
CIDADE LIMPA
Não suje nem deixe sujar.

PREFEITURA DE
BOA VISTA
De mãos dadas com você.

PROJETO ESTUFAS TORNA BOA VISTA AUTO-SUFICIENTE NA PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS.

Poder Legislativo

Presidente:
Maria de Lourdes Pinheiro
Vice-Presidente:
Odete Irene Domingues
Primeiro Secretário:
Pr. Arthur Salomão Ribeiro Borges
Segundo Secretário:
Severino Duarte da Silva

Alberto Dias Cabral Sobrinho, Aldo Dantas Sales, Alfonso Rodrigues do Vale, Pr. Antonio dos Santos Filho, Braz Assis Behnck, George da Silva Melo, Ivo Rodrigues Cantanhede Filho, José Augusto C. Brito, Natanael Alves do Nascimento, Otoniel Ferreira de Souza, Raimundo Pereira Sobrinho, Ruben da Silva Bento, Walteir Alves Pinto.